JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 162/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA,** Juiz Eleitoral da 40ª Zona, com sede na Comarca de Senador Canedo-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 89ª Zona, sediada na Comarca de Goianápolis-GO, com efeitos a partir de 19.04.04, até novo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente